



CÂMARA MUNICIPAL DE ILCÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.
Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
E-mail: ilicina.cam@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ILCÍNEA-MG
Requerimento 05/12/2025 APROVADO
Presidente Juliano C. Souza


REQUERIMENTO N° 059/2025

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilicínea, o Vereador que a este subscreve, nos termos Inciso X do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal, do Inciso IV combinado com § 4º do Art. 180, e inciso IX do Art. 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ainda, nos termos do 31 combinado com o Art. 74 da Constituição Federal e ainda, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011, vem respeitosamente requerer de V. Exa., após deliberação do Plenário que seja encaminhado ao Executivo Municipal este requerimento, solicitando informações de quem é responsabilidade em realizar o serviço de tapa-buracos na Rua Edson Bernardes Vilela, nas proximidades do Clube Social Ilincinense.

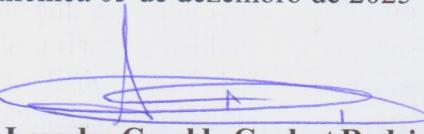
Justificativa: O local mencionado apresenta um buraco que tem causado significativos transtornos à mobilidade urbana, colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a via. A deterioração do pavimento já compromete a trafegabilidade e o fluxo normal de veículos, provocando desgaste dos automóveis e dificultando a passagem, especialmente em dias de chuva, quando a água encobre totalmente a depressão, aumentando o risco de acidentes. Ressalta-se que o buraco vem aumentando progressivamente, agravando o estado de conservação da via. As chuvas recentes têm contribuído para a exposição das manilhas instaladas no local, além de estarem carreando a terra situada abaixo do asfalto, fazendo com que a camada superior permaneça apenas como uma “casca”, sem sustentação adequada. Essa condição eleva de forma significativa o perigo, pois existe a possibilidade real de um veículo afundar ou romper o pavimento, ocasionando danos materiais e colocando vidas em risco. Há tempos o local conta apenas com sinalização provisória, mas, até o momento, nenhuma providência efetiva foi adotada para solucionar o problema.

Trata-se, portanto, de medida urgente e de evidente interesse público, voltada à manutenção adequada da infraestrutura urbana e à preservação da integridade física dos cidadãos, impondo-se a necessidade de intervenção imediata do Poder Público para sanar os riscos e restabelecer a segurança da via.

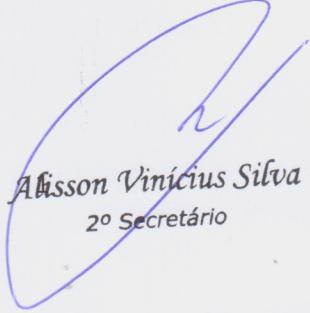
Ilicínea 05 de dezembro de 2025

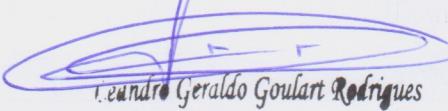

Wagner Francisco da Silva

Vereador


Leandro Geraldo Goulart Rodrigues

Vereador


Alisson Vinícius Silva
2º Secretário


Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente


Maicon Augusto da Silva
1º Secretário

Câmara Municipal de Ilicínea-MG
RECEBIDO
05/12/2025
Assinatura
15 : 03
Juliano C. Souza
Assinatura